



## **JUSTIFICATIVA**

**1.1.** As crescentes demandas diárias na Câmara Municipal de Óbidos, necessita dos referidos materiais que são imprescindíveis e vem suprir as necessidades exigidas nas execuções das tarefas internas e externas realizadas pela Câmara, e garantir a eficiência e eficácia nas atividades concernentes a cada Equipamento Social; bem como, para subsidiar o atendimento, com rapidez e transparência. Novas rotinas de trabalho e de controle vêm sendo experimentadas e adotadas com sucesso, porém, apesar de todo o empenho dos servidores, precisa de materiais adequadas com a realidade dos nossos serviços.

**1.2.** O objetivo é dar solução de gestão e tem como objetivos: implementar a gestão eficiente e eficaz do almoxarifado; agilizar e incrementar a confiabilidade e controle dos trabalhos externos e internos; racionalizar o processo de compras e o consumo de materiais; garantir total transparência nos processos de compras; assegurar o fiel cumprimento da legislação vigente; assegurar o fornecimento de informações atualizadas e fidedignas; reduzir os custos operacionais; automatizar as rotinas administrativas; acompanhar a movimentação de materiais consumo; otimizar estoque de materiais de consumo.

**1.3.** Neste sentido, é que se instaura o processo administrativo para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a Câmara Municipal de Óbidos, na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica sobre a égide do Decreto nº 10.024/2019.

**1.4.** Sendo assim faz-se justa a contratação em tela, contratando empresa(s) especializada(s) através de novo processo licitatório.

**1.5.** As empresas a serem contratadas para este fim devem observar as recomendações do instrumento convocatório, bem como as suas particularidades.

**JALISON BARROS DE AQUINO**  
Presidente da Câmara Municipal de Óbidos